



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 334/2023.

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelas Servidoras, as Senhoras M. E. matrícula funcional de n.º 48101-1; M. A. N. K. matrícula funcional de n.º 50911-1; D. L. S. matrículas funcionais de n.º 39136-1 e 43231-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEIO** e **CONVOCO** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo de Sindicância:

- **PRESIDENTE: MARINILCE MARIANO DOBBINS** RG n.º 8.520.999-0 SSP/PR;
- **MEMBRO: ERICO FREITAS FONTANELLA**, RG n.º 4.345.374-2 SSP/PR;
- **MEMBRO: JOÃO LUIS TRENTIN**, RG n.º 9.537.099-3 SSP/PR.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
24 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal